



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**

---

**DECRETO n.º 207/2022**

Institui o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), no município de Corumbiara/RO.

**O Prefeito do Município de Corumbiara**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 65, § 4.º, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica Municipal, bem como artigo 30, inciso III, da Constituição Federal de 1988.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica instituído o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), no município de Corumbiara/RO, regulamentado pela Lei n.º 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e Lei Complementar n.º 107/2021, de 1 de abril de 2021.

**Art. 2º.** O conselho de que trata o art. 1º deste decreto será constituído da seguinte forma:

**Representante do Poder Executivo Municipal**

Ludmilla Oliveira Higino Titular  
Dayane Batista da Silva Suplente

**Representante do Poder Executivo Municipal/SEMED**

Cintia Cavalcante de Freitas Titular **Secretária do CACS do FUNDEB**  
Claudiane Carmo Soares Suplente

**Representante dos Professores da Educação Básica Pública**

Vilomar Pereira do Nascimento Titular **Presidente do CACS do FUNDEB**  
João Soares Mota Suplente

**Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas**

Maucir Catulino de Oliveira Titular **Vice-Presidente do CACS do FUNDEB**

Carla Adriana Renner Bragança Suplente

### **Representante os Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas**

Josiney Juchnieviski de Oliveira Titular

Diego Batista da Cruz Prado Suplente

### **Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública**

Elias Alves da Silva Titular

Adriana da Silva Flor Cerqueira Suplente

Mosair Pacheco Cassimiro Titular

Gildete Ramos de Souza Suplente

### **Representante do Conselho Tutelar**

Roseli Ferreira de Sá Nardoni Titular

Maria das Dores Soares Suplente

### **Representante de Organizações da Sociedade Civil**

Ingridy Maria dos Santos Pereira Titular

Renato Delfino de Souza Suplente

Valdinei Antônio Coelho Titular

Jaiciane Pena de Jesus Suplente

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor a partir do dia 1 de janeiro de 2023, com término dia 31 de dezembro de 2026, nos termos do art. 42, § 2º, [da Lei Federal 14.113, de 25 de dezembro de 2020.](#)

Corumbiara/RO, 29 de dezembro de 2022.

**Leandro Teixeira Vieira**  
**Prefeito Municipal**

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 29/12/2022 às 11:46, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **58572** e o código verificador **BF935884**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga		***.142.442-**	29/12/2022 11:42
2	Ajaj Alabi		***.594.589-**	29/12/2022 11:51

**Respostas**

<b>Seq.</b>	<b>Documento</b>	<b>Data</b>	<b>ID</b>
1	Comprovante de Publicação 865	29/12/2022	<a href="#">58626</a>

---

Docto ID: 58572 v1